



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na realização de um trabalho de caráter teórico e/ou prático, condizente com a formação oferecida pelo curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), campus Canoas, no qual o(a) estudante está matriculado, sendo supervisionado(a) por um(a) professor(a) orientador(a), e um(a) coorientador(a) (este(a) último(a) opcional), implicando na elaboração de uma produção textual e da sua defesa perante uma banca examinadora.

Art. 2º O TCC é componente obrigatório, presente na estrutura curricular do curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação do IFRS, campus Canoas.

Art. 3º O TCC será construído, preferencialmente, ao longo do 3º (terceiro) semestre do curso, tendo o(a) estudante um prazo máximo acrescido de 90 (noventa) dias em período letivo, após a conclusão do 3º (terceiro) semestre letivo, para a realização da sua defesa perante banca examinadora.

§ 1º Os temas do TCC serão definidos, preferencialmente, ao longo do 3º (terceiro) semestre do curso. O(A) estudante poderá utilizar o espaço da disciplina de Projetos Aplicados para definição e alinhamento do seu tema de TCC, conforme cronograma do(a) docente da disciplina.

§ 2º O TCC poderá ser realizado individualmente ou em grupo de no máximo 3 (três) estudantes. Caso optem por realizar o trabalho em grupo, os(as) estudantes deverão defender seu trabalho também em grupo perante à Banca Examinadora.

CAPÍTULO II DOS FORMATOS ACEITOS PARA O TCC

Art. 4º O TCC deverá ter o formato de artigo científico, artigo executivo ou projeto de inovação, conforme regras expressas neste regulamento.

Art. 5º Entende-se como um TCC na modalidade de Artigo Científico, as pesquisas completas que apresentam resultados metodológicos, teóricos ou gerenciais substantivos no contexto do curso. Quando escolhido, o TCC neste formato deve seguir a formatação abaixo:

- **Papel:** A4 (29,7 x 21 cm)
- **Orientação do papel:** retrato
- **Margens:** superior - 3 cm , inferior - 2 cm, direita - 2 cm e esquerda - 3 cm
- **Formato:** PDF
- **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento normal
- **Espaçamento:** simples

- **Parágrafo:** justificado
- **Páginas:** mínimo de 8 (oito) e máximo de 16 (dezesesseis), incluindo tabelas, figuras, referências bibliográficas e notas de final de texto. O título do trabalho deve constar na primeira página.
- **Paginação:** inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito
- **Citações e referências bibliográficas:** Manual Acadêmico do IFRS/ABNT
- **Resumo:** máximo de 250 (duzentos e cinquenta) palavras
- **Palavras-chave:** máximo de 3 (três) palavras

Art. 6º Entende-se como um TCC na modalidade de Artigo Executivo, as pesquisas completas com um tom provocativo/reflexivo, que evitem o senso comum. Espera-se que essa modalidade de artigo contenha profundidade acadêmica (obtida pelo uso mais intenso de capacidade reflexiva e analítica, bem como pelo embasamento em fatos e dados) e leveza de linguagem (acessível e sofisticado, mas sem as exigências de estrutura e linguagem presentes em artigos acadêmicos). Quando escolhido, o TCC neste formato deve seguir a formatação abaixo:

- **Papel:** A4 (29,7 x 21 cm)
- **Orientação do papel:** retrato
- **Margens:** superior - 3 cm , inferior - 2 cm, direita - 2 cm e esquerda - 3 cm
- **Formato:** PDF
- **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento normal
- **Espaçamento:** simples
- **Parágrafo:** justificado
- **Páginas:** mínimo de 4 (quatro) e máximo de 14 (quatorze), incluindo tabelas, figuras, referências bibliográficas e notas de final de texto. O título do trabalho deve constar na primeira página.
- **Paginação:** inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito
- **Citações e referências bibliográficas:** Manual Acadêmico do IFRS/ABNT
- **Resumo:** máximo de 250 (duzentos e cinquenta) palavras
- **Palavras-chave:** máximo de 3 (três) palavras

Art. 7º Entende-se como um TCC na modalidade de Projeto de Inovação, os projetos alinhados com a política de inovação do IFRS desenvolvidos, preferencialmente (mas não limitando-se), nas seguintes áreas de conhecimento: Negócios, Administração e Direito. O desenvolvimento de Projetos de Inovação visam fomentar e incentivar a criação de empreendimentos baseados em conhecimento científico e tecnológico, além de fornecer ambientes favoráveis à geração de novos negócios. O desenvolvimento de um Projeto de Inovação pode-se dar desenvolvendo inovações baseadas em tecnologias digitais e no uso intensivo de dados, bem como em tecnologias mais simples e redes de cooperação. Em sua estrutura teórica, a diferenciação desta modalidade para as duas anteriores se dá em razão de que suas construções devem privilegiar projetos e experiências de execução de iniciativas inovadoras. Esse TCC deve oferecer respostas do tipo: a) Quais os problemas que o empreendimento busca resolver? b) Qual o mercado-alvo que o seu empreendimento busca atender? c) Qual a segmentação do potencial cliente? d) Quais as vantagens competitivas que seu empreendimento busca apresentar? e) Qual a solução do seu empreendimento no que tange a inovação? f) Qual a proposta de valor do seu negócio para os futuros clientes? g) Qual formato de modelo de negócio mais se aproxima de seu empreendimento? h) Qual o estágio de maturidade da solução apresentada? Quando escolhido, o TCC neste formato deve seguir a formatação abaixo:

- **Papel:** A4 (29,7 x 21 cm)
- **Orientação do papel:** retrato

- **Margens:** superior - 3 cm , inferior - 2 cm, direita - 2 cm e esquerda - 3 cm
- **Formato:** PDF
- **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento normal
- **Espaçamento:** simples
- **Parágrafo:** justificado
- **Páginas:** mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte), incluindo tabelas, figuras, referências bibliográficas e notas de final de texto. O título do trabalho deve constar na primeira página.
- **Paginação:** inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito.
- **Citações e referências bibliográficas:** Manual Acadêmico do IFRS/ABNT
- **Resumo:** máximo de 250 (duzentos e cinquenta) palavras
- **Palavras-chave:** máximo de 3 (três) palavras

Art. 8º Outras modalidades de TCC deverão ser encaminhadas para que sejam avaliadas pelo colegiado do curso.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º A orientação do(a) discente no TCC será efetuada por um(a) professor(a) orientador(a), observando-se, sempre que possível, a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o trabalho e a área de atuação do(a) professor(a) orientador(a).

§ 1º Será permitida a atuação de um(a) professor(a) coorientador(a) no TCC, que deverá ser acordada entre o(a) estudante e o(a) orientador(a) principal, e homologado pelo Colegiado.

§ 2º Será permitida a substituição de orientador(a), que deverá ser solicitada, justificada e formalizada via e-mail enviado à coordenação do curso, em até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa em banca examinadora.

§ 3º Caberá ao colegiado do curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do(a) professor(a) orientador(a).

Art. 10 Cada professor(a) orientador(a) poderá ter mais de um orientando(a), sendo recomendado o máximo de 4 (quatro) orientandos(as) por turma, em razão da quantidade de professores(as) do curso e visando a distribuição igualitária das orientações.

Art. 11 Na disciplina de Projetos Aplicados, os(as) estudantes preencherão um formulário a fim de indicarem o tema de pesquisa e um esboço do objetivo, indicando até 3 (três) professores(as) como possíveis orientadores(as). Esta indicação será priorizada, sempre que possível, em reunião de colegiado, quando da alocação de orientadores(as).

Art. 12 Compete ao professor(a) orientador(a):

I – Orientar o(a) discente na elaboração do TCC em todas as suas fases, até a defesa e entrega da versão final do trabalho;

II – Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o(a) orientando(a);

III – Informar ao orientando(a) sobre normas, procedimentos e critérios do TCC;

IV – Realizar reuniões de orientação com o(a) estudante;

V – Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, avaliá-lo e encaminhá-lo ou não à Banca Examinadora;

VI – Definir, juntamente com o(a) orientando(a), os nomes dos(as) avaliadores(as) convidados(as) para a constituição da Banca Examinadora;

VII – Convidar os(as) avaliadores(as) para a composição da Banca Examinadora;

VIII - Presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado, recolhendo os pareceres dos

demais componentes da banca e encaminhá-los à coordenação de curso juntamente com a ata de apresentação e defesa do TCC;

IX – Em havendo sugestões de readequação do trabalho, receber, depois da defesa, a nova versão do trabalho, conferindo se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 13 São obrigações do(a) orientando(a):

I - Apresentar toda a documentação solicitada pela coordenação do curso e pelo(a) professor(a) orientador(a);

II - Definir a temática do TCC em conjunto com seu(sua) orientador(a);

III - Informar-se sobre as normas e as datas do TCC;

IV - Cumprir as normas e as datas de entrega do TCC;

V - Agendar, no mínimo, 3 (três) encontros de orientação;

VI - Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu(sua) orientador(a);

VII - Verificar o horário de orientação e cumpri-lo;

VIII - Definir, juntamente com o(a) professor(a) orientador(a), os nomes dos(as) professores(as) convidados(as) para a constituição da Banca Examinadora;

IX - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sites da Internet, entre outros, descartando todas as formas e tipos de plágio.

CAPÍTULO V DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA

Art. 14 A banca avaliadora do TCC será composta, pelo menos, por três (3) avaliadores(as), dentre estes o(a) orientador(a) do trabalho. Caso exista professor(a) coorientador(a) do trabalho, este(a) também fará parte da banca, de modo que a banca será então composta por quatro (4) avaliadores(as).

§ 1º É vedada a participação de integrantes da banca examinadora que sejam membros com relações de parentesco, filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com os(as) estudantes.

§ 2º É obrigatória a participação de, no mínimo, 1 (um(a)) avaliador(a) externo, assim considerado aquele que se especializou em outra instituição ou que seja vinculado formalmente, por contrato ou estatuto, a outra instituição ou outro programa de pós-graduação.

Art. 15 Para compor a banca avaliadora, exige-se que os(as) avaliadores(as) tenham, no mínimo, a titulação de Especialista.

Parágrafo único. É vedada a equiparação ou equivalência com quaisquer cargos, postos, empregos, funções ou perfis.

Art. 16 O(A) orientador(a) deverá informar, à coordenação do curso, os dados da banca examinadora, tais quais: a composição com a titulação, o local e a data de defesa, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, a fim de homologação pelo Colegiado.

Art. 17 Ao informar os dados da banca, o(a) orientador(a) também deverá indicar, ao menos, um(a) avaliador(a) suplente para a banca.

Art. 18 A Banca Examinadora, por maioria de seus membros, decidirá, em conjunto, por meio de parecer fundamentado na Ficha de Avaliação (ANEXO II) com suas respectivas assinaturas, pela aprovação ou não do trabalho de conclusão de curso, especificando-o como Aprovado(a) ou Não Aprovado(a), acompanhado de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado(a) o(a) discente que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) no TCC.

Parágrafo único. A Banca Examinadora, através de parecer conjunto fundamentado, e lavrado na Ata da Sessão, poderá exigir modificações no trabalho de conclusão do curso e estipular prazo para reenvio da versão corrigida, com limite máximo de 30 (dias) consecutivos para envio da versão final ao e-mail da Coordenação do Curso.

Art. 19 O(A) discente, no caso de parecer Não Aprovado, poderá requerer ao(à) coordenador(a) do curso, com anuência do(a) orientador(a), uma nova data de defesa do trabalho de conclusão de curso, uma única vez, em um prazo máximo de até 2 (dois) meses, a contar da data da primeira defesa.

CAPÍTULO VI DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 20 O(A) aluno(a) deverá, obrigatoriamente, entregar, para a coordenação do curso, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a defesa, a versão digital corrigida do trabalho e o formulário assinado para a publicação eletrônica na biblioteca do Campus (ANEXO III).

Art. 21 Ao IFRS reserva-se o direito de disponibilizar os TCCs em cópia eletrônica, ou por intermédio de mídias diversas, na biblioteca institucional e na internet.

§ 1º Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho (se informado pelo(a) orientador(a) à coordenação de curso), estes não serão divulgados eletronicamente na biblioteca do IFRS e na internet.

§ 2º Para a disponibilização dos trabalhos, o(a) discente deverá preencher e assinar um documento cedendo, total ou parcialmente, seus direitos autorais sobre o trabalho.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme o disposto na Política de Inovação do IFRS.

Art. 23 Os casos omissos a esta normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação do IFRS – Campus Canoas.

Art. 24 Esta normativa entra em vigor juntamente com a aprovação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação e poderá ser revisada e atualizada a qualquer tempo pelo Colegiado do Curso, com ciência e autorização do Departamento de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Canoas, 21 de Junho de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Aline Zulian
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE TCC
(enviar em até 20 dias antes do prazo estipulado para a defesa)

ALUNO(A): _____

INGRESSO (SEMESTRE/ANO): _____

ORIENTADOR(A): _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____, solicito prorrogação do prazo de Defesa de TCC por _____ dias pela justificativa acima apresentada.

Declaro estar ciente de que: o prazo máximo de prorrogação é de 90 (noventa) dias em período letivo (a contar do último dia para defesa no prazo normal); o pedido de prorrogação será apreciado pelo Colegiado do curso e coordenação para deliberação; devem ser respeitados os prazos regimentais para agendamento de banca e entrega do trabalho dentro do período de prorrogação; o discente poderá solicitar prorrogação uma única vez no curso.

ASSINATURAS OBRIGATÓRIAS:

_____ Assinatura do(a) discente	_____ Assinatura do(a) orientador(a)
------------------------------------	---

Canoas, _____ de _____ de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

ANEXO II

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(preenchida pelo orientador)**

Data:

Local:

Aluno(a)(s):

Título do trabalho:

Orientador(a):

Coorientador(a):

Avaliador 1:

Avaliador 2:

Modalidade do TCC:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA BANCA:

() Aprovado(a). Nota final: _____

() Não Aprovado(a). Nota final: _____

Orientador(a) ou Coorientador(a)

Avaliador(a) 1

Avaliador(a) 2

Aluno(a)(s)

Canoas, _____ de _____ de _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

1 Identificação do autor e do documento

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Campus: _____

Tipo de trabalho: () Relatório de Estágio () TCC () Dissertação () Tese

() Outros. Especifique: _____

Nome do(a) orientador(a): _____ Data da apresentação: ____/____/____

Título do documento: _____

2 Restrições (período de embargo): () sim () não

Em caso afirmativo, informe a data de liberação: ____/____/____ (no máximo até dois anos após a data da apresentação)

Justificativa: _____

3 Autorização para disponibilização no Repositório Digital / Biblioteca Digital do IFRS.

() Autorizo o IFRS a depositar e disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital / Biblioteca Digital para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.

() Não autorizo o IFRS a depositar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital / Biblioteca Digital.

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) autor(a) ou seu(sua) representante legal

Assinatura do(a) orientador(a)